



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

EDITAL Nº 3 - MONITORIA ACADÊMICA/2023

Processo nº 23118.009706/2023-10

O Vice-Chefe no exercício da Chefia do Departamento Acadêmico de História da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Dr. Vagner da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 715/GR/UNIR, de 06 de dezembro de 2021, e considerando os termos da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015 torna público a abertura das inscrições para seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica de 2023, nos termos deste edital.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Humanas, Campus Porto Velho

Departamento Acadêmico de História

Disciplina(s):

História do Brasil Império - até 40 alunos;

Professora Orientadora da disciplina: Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira

Semestre: 2023.2

Vagas: 1 vaga para bolsista e 1 vaga para voluntário

História da América Independente - até 40 alunos;

Professora Orientadora da disciplina: Dra. Sônia Ribeiro de Souza

Semestre: 2023.2

Vagas: 1 vaga para bolsista e 1 vaga para voluntário

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Preparar o discente para a atividade docente e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento.

3. INSCRIÇÕES

Período: 15 a 23 de julho de 2023

Horário: de 00:00 do dia 15 de julho às 23h59 do dia 23 de julho de 2023

Local: através do e-mail da Secretaria do Departamento de História: secretariahistoria@unir.br

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- estar matriculado no semestre;
- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;

- não acumular bolsa interna ou externa;
- possuir Currículo Lattes atualizado.
- ter condições de exercer a monitoria de forma remota, se houver necessidade, (computador, internet).

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

- cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03 da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015;
- cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04 da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015;
- prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09 da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015;
- informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina;
- em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (todos em PDF e em um único arquivo, na ordem):

- Ficha de inscrição preenchida e **assinada** (Anexo 01);
- Histórico escolar;
- RG, CPF;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de residência.

8. PROVAS

Data: 25/07/2023

Disciplinas: História do Brasil Império e História da América Independente

Horário: das 08h às 12h

Local: Plataforma do Google Meet (link a ser enviado pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição)

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. História do Brasil Império:

Ementa: Escravidão e liberalismo - contradições do sistema monárquico; a Independência e a inscrição do Brasil no Capitalismo industrial e concorrencial; o 1º Reinado e o 2º Reinado; a crise da mão-de-obra e a expansão cafeeira.

Temas para o sorteio da prova:

Tema I: Crise do Sistema Colonial;

Tema II: A Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil;

Tema III: A Independência do Brasil;

Tema IV: O Cotidiano no Brasil Império;

Tema V: Proclamação da República

Referências:

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (Org.). História da Vida Privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional. Volume 2. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- ALGRANTI, Leila Mezan. D. João VI: os bastidores da independência. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1993.
- CERVO, Amado Luiz. BUENO, Clodoaldo. A Política Externa Brasileira (1822-1985). Série Princípios. São Paulo: Ática, 1986.
- COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia a República – momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.
- DIAS, Maria Odília Leite da Silva. A interiorização da Metrópole e outros Estudos. São Paulo: Alameda, 2009.
- LIMA, Oliveira. D. João VI no Brasil – (1808-1821). Coleção Documentos Brasileiros. Rio de Janeiro: José Olympio, 1945.
- MELLO, Evaldo Cabral de. A outra Independência – o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MONTEIRO, Hamilton M. Brasil Império. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1990.
- MOTA, Carlos Guilherme *et al.* 1822: Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. MACHADO, Humberto Fernandes. O Império do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Napoleão Bonaparte – imaginário e política em Portugal (1808-1810). São Paulo: Alameda, 2008.
- PRADO JR, Caio. Evolução Política do Brasil – colônia e império. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- PROENÇA, Maria Cândida. A Independência do Brasil. Lisboa: Colibri, 1999.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org). Crise colonial e Independência (1808-1830). São Paulo: Objetiva, 2014.
- SCHULTZ, Kirsten. Versalhes Tropical – império monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SILVA, Alberto da Costa e. (Coord.) Crise Colonial e Independência (1808-1830). Volume 1. São Paulo: Objetiva, 2014.
- SLEMIAN, Andréa. PIMENTA, João Paulo G. O “nascimento político” do Brasil – as origens do Estado e da Nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SODRÉ, Nelson Werneck. As Razões da Independência. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- SOUZA, Iara Lis C. A Independência do Brasil. Série Descobrimos o Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

2. História da América Independente

Ementa: História dos Estados Unidos da América da colonização a Guerra civil; Processos de independência e formação de Nações dos países latino americanos.

Temas para o sorteio da prova:

Tema I: Independência dos Estados Unidos da América

Tema II: Guerra Civil dos Estados Unidos da América

Tema III: A posição do continente Latino Americano, durante o século XIX e XX, na economia internacional;

Tema IV: Pontualmente as independências do Haiti, Argentina, México

Tema V: A constituição cultural e políticas das populações latino americanas

Referências:

- ALIMONDA, Héctor. A Revolução Mexicana. São Paulo : Ed. Moderna, Coleção Guerra e Paz, 1986.
- AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de & MONTEIRO, Jonh Manuel. Confronto de Cultura: conquista, resistência e transformação. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura : São Paulo : EDUSP, 1997.
- CARPENTIER, Alejo. O reino deste Mundo. Rio de Janeiro: Edt. Civilização Brasileira, 1985

CUEVA, Agustín. O Desenvolvimento do Capitalismo na América Latina. São Paulo : Global, 1983.

EISENBERG, Peter Louis. Guerra Civil Americana. São Paulo : Edt. Brasiliense, 1982.

GALEANO, Eduardo. A veias abertas da América Latina. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1992.

KARNAL, Leandro [et al]. História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI. 3 ed., 3ª reimpressão. São Paulo : Contexto, 2015.

MAURO, Fredéric. Nova História e Novo Mundo. São Paulo : Edt. Perspectiva, 3ª ed., 1973.

O'GORMAN , Edmundo. A Invenção da América. São Paulo : edt. UNESP, 1992.

POMER, Leon. As Independências na América Latina. São Paulo : Edt Brasiliense. 1990.

STANLEY, J. Stein & STEIN, Bárbara H. A Herança Colonial da América Latina: Ensaio de Independência Econômica. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.

TOURAINÉ, Alain. Palavra e Sangue – Política e Sociedade na América Latina. São Paulo : edt Trajetória Cultural : Campinas : Edt. UNICAMP, 1989.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0);

II - na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção;

VII - O discente poderá inscrever-se somente em uma disciplina para a seleção de monitoria do semestre 2023.2 (História do Brasil Império ou História da América Independente).

11. CRONOGRAMA

Conforme cronograma definido pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIR (PROGRAD) - Despacho Cprog-PROGRAD (1404662).

Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos;	14.07.2023
Inscrições dos discentes no processo seletivo;	15.07.2023 a 23.07.2022
Divulgação pelo Departamento do resultado das inscrições;	24.07.2023
Aplicação da prova escrita pelo Departamentos Acadêmico;	25.07.2023
Resultado parcial da prova escrita;	26.07.2023
Recurso do resultado da prova escrita;	27.07.2023
Resultado dos recursos e resultado final processo de seleção de monitores pelo departamento;	28.07.2023
Envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA);	01.08.2023
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	14.08.2023 a 25.08.2023
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica;	29.08.2023
Recurso do resultado parcial;	30.08.2023 a 04.09.2023
Divulgação do resultado final;	08.09.2023
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2023.2;	25.10.2023 a 27.10.2023

Período de assinatura dos termos de compromissos. *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso;	30.10.2023 a 31.10.2023
Início da atividade dos monitores 2023.2;	01.11.2023 a 22.12.2023
Reinício e término das atividades dos monitores 2023.2;	22.01.2024 a 26.03.2024

Porto Velho, 14 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Membro da Comissão**, em 14/07/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 14/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/07/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Membro da Comissão**, em 14/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416447** e o código CRC **C7BA3CBB**.

ANEXO AO EDITAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
Anexo 01

Tipo de Monitoria:

Voluntário Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Telefone: _____ e-Mail: _____

RG. : _____ CPF: _____

Endereço residencial

Rua: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Dados bancários: (somente bolsista) (Não pode ser conta poupança, nem conta conjunta, nem de outro titular)

Banco : _____ Agência: _____ C/C Nº : _____

Dados Acadêmicos:

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Curso: _____ Período: _____

Nº de Matrícula: _____

Link currículo da plataforma Lattes: _____

Disciplina (semestre 2022.2): _____ Prof.(a)

Orientador(a): _____

Disciplina (semestre 2023.1): _____ Prof.

(a) Orientador(a): _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12 horas por semana para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Declaro que tenho condições de exercer a atividade de Monitoria Acadêmica de forma *on line*, utilizando plataforma acessível aos demais acadêmicos, enquanto o calendário acadêmico estiver prevendo as atividades na forma remota.

Declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas, tendo ciência que é vedada a acumulação de bolsa da monitoria com qualquer modalidade de bolsa interna e/ou externa.

Declaro possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes e que o mesmo está atualizado.

Responsabilizo pela veracidade das informações descritas acima.

Porto Velho, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Monitor

Referência: Processo nº 23118.009706/2023-10

SEI nº 1416447